



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

01 de Setembro de 2015 - ANO - XIV. Nº 932 - Pág. 01 à 08

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE AGOSTO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 544, de 19 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Secretário de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia Sr. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília nos dias 13 e 14 de agosto, com objetivo de participar da audiência Pública dos 10 anos do SUAS: Avanço e Desafios na Proteção Social não Contributiva no Brasil, que será realizada na Câmara dos Deputados. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de agosto de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS - Prefeito Municipal.

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

### EXTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20140801039 que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, e do outro lado, a empresa ALUCOM LTDA - EPP, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: Pelo presente instrumento particular de TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 20140801039, O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.919.295/0001-43, com sede na Rod CE 090, Km 01, 1076, Itambé, CEP 60.610-140, Caucaia-CE neste ato representado por seu Presidente Sr. ELANO FEIJÓ DAMASCENO, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa ALUCOM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, sediada à Rua Riachuelo, 40 – Papicu – CEP 60.175-205, Fortaleza - CE neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. ANTÔNIO SIMÕES PAIVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 221.693.503-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo encontra fundamentação no artigo 57, inciso II da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 O Contrato nº. 20140801039 têm como objeto a contratação de locação de equipamentos de informática e equipamentos para impressões/cópia e reproduções (através do sistema outsourcing), incluindo distribuição, instalação, manutenção e assistência técnica, on site, com fornecimento de insumos (exceto papel) e componentes utilizados na manutenção dos equipamentos para atender as necessidades do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. 2.2. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar

da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de vigência contratual em 01 de agosto de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA 3.1 1 O artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, traz que: II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL: As demais cláusulas e termos do Contrato original permanecem em vigor, desde que não colidam com o disposto neste Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Boletim Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 30 de julho de 2015. Elano Feijó Damasceno - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia – CONTRATANTE. Antônio Simões Paiva Filho - ALUCOM LTDA-EPP – CONTRATADO.

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 026, DE 30 DE JULHO DE 2015. Exonera WANESKA MARIA VERAS DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) DO TITULAR. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º Exonerar WANESKA MARIA VERAS DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) DO TITULAR, Simbologia CCTEC-2, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 30 de julho de 2015. Elano Feijó Damasceno - Presidente do Instituto de Meio Ambiente. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 027, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. Concede aos servidores constantes do Anexo Único Gratificações de Risco de Vida e de Saúde. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos do art. 62, inciso II, § único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e do art. 1º, § 2º, inciso II, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinado com a Lei nº 1.647, de 06 de junho de 2005, e CONSIDERANDO as Portarias de nºs 077/2014, de 01 de Outubro de 2014, 082/2014, de 17 de Novembro de 2014, 019/2015 de 29 de abril de 2015 e 020/2015 de 29 de abril de 2015 que dispõe sobre a designação de servidores do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC para as atividades de fiscalização, vistoria e avaliação de empreendimentos, notadamente para a lavratura de auto de infração, RESOLVE: Art. 1º. Conceder aos servidores do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC, constantes do Anexo Único, Gratificação por Risco de Vida e Saúde, no valor de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico do servidor. Art. 2º. Registre-se. Dê-se ciência. Publique-se. Gabinete do Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC, em 03 de agosto de 2015.



- **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Régis Freitas Matos
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rífane Gurgel
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva Marques
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco Alberto Martins Neto
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Elano Feijó Damasceno
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Elano Feijó Damasceno - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 027/2015

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO
1	56.125	Antonio de Padua Ribeiro Duarte	Chefe de Fiscalizacao
2	57.533	Hugo Custodio da Penha Neto	Chefe de Nucleo II
3	34.906	Igor Sheldon da Silva pessoa	Engenheiro Quimico
4	56.343	Milton Leite de Pontes Neto	Supervisor de Ouvidoria II
5	55.888	Thales Loureiro Ramos	Tecnico Administrativo
6	52.526	Thiago Teles de Menezes	Agente de Suporte a Fiscalizacao
7	55.892	Velber de Paula Sandy	Tecnico Administrativo

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IMAC, em 03 de agosto de 2015. Elano Feijó Damasceno - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 029, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. Nomeia MARILEILA SILVA CAVAGNAC para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) DO TITULAR. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c o art. 3º, do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR MARILEILA SILVA CAVAGNAC para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) DO TITULAR, Simbologia CTEC-02, criado pela Lei Complementar n.º11, de 27 de

janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria deste Instituto, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IMAC, em 03 de agosto de 2015. Elano Feijó Damasceno - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

### RESOLUÇÕES

Resolução Nº. 11/ 2015. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei n.º. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. CONSIDERANDO: 1. O disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde; 2. A participação da comunidade no controle social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º. Do artigo 7º. Da Lei 8080 de 19 de setembro de 1990; 3. Os objetivos de consolidar, ampliar e acelerar o processo de controle social do SUS, por intermédio das Conferências de Saúde, como reza a Resolução n.º. 453 do Conselho Nacional de Saúde; 4. A realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde a realiza-se a 15 de julho/ 2015 no município de Caucaia



preparatória da 7ª Conferência Estadual de Saúde; 5. A necessidade de reformular a composição do CMS, inserindo outros segmentos ampliando a composição paritária estabelecida pela Resolução nº. 01/1998 – CESAU. Resolve: Art. 1º - Aprovar a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde; Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á no dia 15 de julho de 2015; Art. 3º - A comissão organizadora, eleita pelo pleno do CMS, será nomeada através de portaria expedida pelo Secretário Municipal de Saúde; Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 14 de maio de 2015. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. José Galba de Araújo Filho - Vice – Presidente do CMS. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 11/2015 de 14 de maio de 2015 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Francisco Deusinho de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Saúde.

Resolução Nº. 12/2015. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. O disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde; 4. A Resolução nº. 11/2015 do Conselho Estadual de Saúde que aprova a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde; 5. A realização da 15ª Conferência Nacional de Saúde a realiza-se no período de 20 a 22 de outubro de 2015 em Fortaleza – CE. RESOLVE: Art.1º - Aprovar o Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde; Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde realizar-se no período de 20 a 22 de outubro de 2015; Art. 3º - A comissão organizadora, eleita pelo Pleno do CMS, será nomeada através de portaria expedida pelo Secretário Municipal de Saúde; Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 14 de maio de 2015. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. José Galba de Araújo Filho - Vice – Presidente do CMS. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 12/2015 de 14 de maio de 2015 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Francisco Deusinho de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Saúde.

Resolução Nº. 13/2015. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. Considerando a necessidade legal da reformulação do Conselho Municipal de Saúde com o mandato expirado, conforme o Decreto Municipal 460/2013; Considerando a Resolução Nacional nº. 453/2012 que estabelece a reformulação dos Conselhos de Saúde; Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 5ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2015; Resolve: Art.1º - Estabelecer o período de 14 de agosto a 10 de setembro para a realização do processo de reformulação do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2015 a 2017; Art. 2º - Aprovar o Edital de Convocação para eleições do Conselho Municipal de Saúde para o exercício do mandato no biênio 2015 a 2017; Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação; Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 13 de agosto de 2015. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. José Galba de Araújo Filho. Vice – Presidente do CMS - João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 13/2015 de 13 de agosto de 2015 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Francisco Deusinho de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Saúde.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art.62, inciso V e seu parágrafo único, do Art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº. 2.390, de 16 de Janeiro de 2013. CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 460 de 10 de junho/2013 que define o período do mandato do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2013 a 2015, de 10 de junho/2013 a 10 de junho/2015; CONSIDERANDO a Resolução nº. 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde que estabelece em sua 2ª e 3ª diretrizes a formação e organização dos Conselhos de Saúde estabelecendo critérios para a formação; Fica convocado o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia para a vigência do mandato no biênio 2015 a 2017 publicizando 14 de agosto a 10 de setembro, reunir-se para eleger os (as) integrantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, Gestão 2015-2017, representantes dos profissionais de saúde, dos usuários do SUS, Gestores e Prestadores, conforme datas, local e horários especificados a seguir:

### REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE

ORGANIZACAO	VAGAS	DATA	HORARIO	LOCAL
Agentes Comunitarios de Saude	01	02.09	09h	Casa do Agente Comunitario de Saude
Profissionais de Saude de Nivel Superior	01	02.09	14h	Auditorio do CRAS Edson da Mota Correa
Profissionais de Saude Medicos	01	03.09	13h	Auditorio do CRAS Edson da Mota Correa
Profissionais de Saude de Nivel Medio	01	04.09	13h	Auditorio do CRAS Edson da Mota Correa

### REPRESENTANTES DOS USUARIOS

ORGANIZACAO	VAGAS	DATA	HORARIO	LOCAL
Associacoes Comunitarias do Distrito Sede, Jurema, Praia e Assentamento da Reforma Agraria	05	01.09	09h	Auditorio do Conselho Municipal de Saude - Rua Coronel Correia n 1599
Emia Tapebas	01	03.09	09h	Conselho Distrital Indigena
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caucaia e da Pesca	01	04.09	14h	Sala da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saude
Entidades Privadas Prestadoras de Servico ao SUS	01	04.09	15h	Sala da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saude

NOTAS: 1. As entidades, associações e movimentos deverão estar legalmente credenciados junto ao Fórum Social de Políticas Públicas de Caucaia, devendo, além de comprovar suas finalidades estatutárias, ser representada por seu presidente ou por representante formalmente nominado; 2. Concorrem às vagas no CMS somente as Entidades, Associações e Movimentos com atuação e abrangência municipal; 3. Cada organização terá direito a 01 (um) voto dentro do seu segmento; 4. As Entidades, Associações e Movimentos eleitos terão prazo de 05 (cinco) dias para indicar seus representantes, contados da data da realização do Fórum, ao mesmo tempo em que a coordenação do Fórum Social de Políticas Públicas deverá apresentar a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde o documento de ata distintamente de cada assembleia, contendo as representações das entidades e nome e qualificação (Identidade, CPF e contatos oficiais) dos representantes titular e suplente eleito entre seus membros para a ocupação de assento no Conselho Municipal de Saúde de Caucaia; A ata deverá ser seguida da lista de frequência. 5. As entidades representando o Fórum Social de Políticas Públicas de Caucaia terá o prazo máximo até o dia 10 de setembro/2015 para informar por meio da documentação exigida as entidades e respectivos representantes, sob pena de, não o fazendo, serem substituídos pelas organizações suplentes; 6. A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde dará suporte à organização do fórum de escolha dos usuários, nos locais e datas explícitos neste edital; 7. Informações adicionais podem ser obtidas através do telefone 085 - 3342. 8010/ 3342.8023. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, EM 14 DE AGOSTO DE 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 189, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. AUTORIZA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a servidora ANTÔNIA DULCIMAR LIMA PONTES do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído a servidora ANTÔNIA DULCIMAR LIMA PONTES, matrícula nº. 23396, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício nas ENDEMIAS, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho, sem justa causa, nos meses de janeiro (01 faltas), maio (17 faltas), junho (30 faltas), julho (30 faltas) e agosto (04 faltas) do ano de 2014, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 190, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. AUTORIZA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a servidora ENEYLANDIA RABELO LEMOS do cargo efetivo de ENFERMEIRA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído a servidora ENEYLANDIA RABELO LEMOS, matrícula nº. 33858, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS PLANALTO CAUCAIA-DR JOAQUIM BRAGA, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho, sem justa causa, nos meses de dezembro (30 faltas) no ano de 2014; janeiro (30 faltas), fevereiro (30 faltas), março (30 faltas), abril (30 faltas) e maio (30 faltas) do ano de 2015, conforme Fichas Financeiras em anexo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 191, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. AUTORIZA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, ao servidor KARLOS ITALO SOUZA VIANA do cargo efetivo de MÉDICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído ao servidor KARLOS ITALO SOUZA VIANA, matrícula nº. 36887, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no HOSPITAL SANTA TERESINHA, onde constatamos o não comparecimento do servidor ao trabalho, sem justa causa, nos meses de julho (30 faltas) e agosto (30 faltas) do ano de 2014, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua

publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 192, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. AUTORIZA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a servidora SOLANGE MOREIRA DOS SANTOS do cargo efetivo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído a servidora SOLANGE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 54045, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS DONA COTINHA-CENTRO-MARIA FIRMINO, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho, sem justa causa, nos meses de setembro (30 faltas) e outubro (30 faltas) do ano de 2014, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 193, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. AUTORIZA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, ao servidor MÁRCIO EDUARDO FARIAS CAVALCANTE VIEIRA ocupante do cargo efetivo AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído ao servidor MÁRCIO EDUARDO FARIAS CAVALCANTE VIEIRA, matrícula nº. 35558, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS DONA COTINHA-CENTRO-MARIA FIRMINO, onde constatamos o não comparecimento do servidor ao trabalho, sem justa causa, nos meses de agosto (28 faltas), setembro (02 faltas), outubro (13 faltas), novembro (30 faltas) e dezembro (30 faltas) do ano de 2014; fevereiro (30 faltas), março (30 faltas), abril (30 faltas) e maio (30 faltas) do ano de 2015, conforme Fichas Financeiras em anexo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 194, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. AUTORIZA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, ao servidor ANTÔNIO WELLINGTON GABRIEL DE SOUSA ocupante do cargo efetivo AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído ao servidor ANTÔNIO WELLINGTON GABRIEL DE SOUSA, matrícula nº. 36126, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na ENDEMIAS, onde constatamos o não comparecimento do servidor ao trabalho, sem justa causa, nos meses de janeiro (02 faltas), fevereiro (01 falta), abril (10 faltas), maio (30 faltas) e junho (30 faltas) do



ano de 2015, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 195, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. AUTORIZA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, ao servidor ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA DAS CHAGAS ocupante do cargo efetivo AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposta INASSIDUIDADE HABITUAL, ilícito administrativo previsto no art. 152, inciso III da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído ao servidor ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA DAS CHAGAS, matrícula nº. 36914, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na ENDEMIAS, por não comparecer ao serviço, sem justa causa, nos meses de janeiro (05 faltas)/2013, fevereiro (02 faltas)/2013, março/2013 (04 faltas), abril/2013 (03 faltas), maio (01 faltas)/2013, junho (05 faltas)/2013, julho/2013 (03 faltas), agosto/2013 (02 faltas), setembro/2013 (04 faltas), outubro/2013 (12 faltas), novembro/2013 (03 faltas) e dezembro/2013 (02 faltas); fevereiro/2014 (24 faltas), abril/2014 (07 faltas), maio/2014 (23 faltas), junho/2014 (03 faltas), julho/2014 (08 faltas), agosto/2014 (11 faltas), setembro/2014 (02 faltas), outubro/2014 (07 faltas), novembro/2014 (04 faltas) e dezembro/2014 (02 faltas); janeiro/2015 (11 faltas), fevereiro/2015 (03 faltas), março/2015 (05 faltas) e abril/2015 (04 faltas), totalizando 160 (cento e sessenta), conforme Fichas Financeiras em anexo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 196, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. AUTORIZA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, ao servidor CAIO MARCUS TEOFILO DA SILVA ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposta INASSIDUIDADE HABITUAL, ilícito administrativo previsto no art. 152, inciso III da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído ao servidor CAIO MARCUS TEOFILO DA SILVA, matrícula nº. 47572, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, por não comparecer ao serviço, sem justa causa, nos meses de fevereiro (03 faltas)/2013, março/2013 (27 faltas), abril/2013 (30 faltas) e setembro/2013 (02 faltas), totalizando 62 (sessenta e duas) faltas, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 197, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. AUTORIZA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, ao servidor DANIEL SOUZA LIMA ocupante do cargo efetivo de MÉDICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposta INASSIDUIDADE HABITUAL, ilícito administrativo previsto no art. 152, inciso III da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído ao servidor DANIEL SOUZA LIMA, matrícula nº. 36885, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, por não comparecer ao serviço, sem justa causa, nos meses de janeiro (01 falta)/2014, março/2014 (01 falta), abril/2014 (07 faltas), maio (01 falta)/2014, junho (11 faltas)/2014, setembro/2014 (09 faltas), outubro/2014 (05 faltas), novembro/2014 (05 faltas) e dezembro/2014 (07 faltas); janeiro/2015 (10 faltas), março/2015 (07 faltas), abril/2015 (07 faltas) e maio/2015 (10 faltas), totalizando 81 (oitenta e uma) faltas, conforme Fichas Financeiras em anexo,

estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 198, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. AUTORIZA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a servidora ELIANA DÉBORA DE ANDRADE CASTRO ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposta INASSIDUIDADE HABITUAL, ilícito administrativo previsto no art. 152, inciso III da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído a servidora ELIANA DÉBORA DE ANDRADE CASTRO, matrícula nº. 35578, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, por não comparecer ao serviço, sem justa causa, nos meses de fevereiro/2013 (07 faltas), março/2013 (02 faltas), abril/2013 (05 faltas), maio (02 faltas)/2013, junho (07 faltas)/2013, julho/2013 (03 faltas), agosto/2013 (05 faltas), setembro/2013 (02 faltas), outubro/2013 (01 faltas), novembro/2013 (06 faltas) e dezembro/2013 (13 faltas); janeiro/2014 (05 faltas), fevereiro/2014 (07 faltas), março/2014 (01 faltas), abril/2014 (02 faltas), maio/2014 (04 faltas), junho (03 faltas), julho/2014 (03 faltas), setembro/2014 (08 faltas), outubro (06 faltas), novembro/2014 (02 faltas) e dezembro/2014 (06 faltas); janeiro (04 faltas)/2015, fevereiro (02 faltas)/2015 (09 faltas), março/2015 (08 faltas), abril/2015 (06 faltas) e maio (09 faltas)/2015, totalizando 136 (cento e trinta e seis) faltas, conforme Fichas Financeiras em anexo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 199, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. AUTORIZA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, ao servidor FRANCIS HIME TEIXEIRA DA COSTA ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposta INASSIDUIDADE HABITUAL, ilícito administrativo previsto no art. 152, inciso III da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído ao servidor FRANCIS HIME TEIXEIRA DA COSTA, matrícula nº. 36136, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na ENDEMIAS, por não comparecer ao serviço, sem justa causa, nos meses de janeiro (08 faltas)/2013, fevereiro (05 faltas)/2013, março/2013 (30 faltas), abril/2013 (30 faltas), maio (05 faltas)/2013, julho/2013 (01 falta), agosto/2013 (01 falta), setembro/2013 (03 faltas), novembro/2013 (05 faltas) e dezembro/2013 (13 faltas), totalizando 101 (cento e uma) faltas, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 200, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. AUTORIZA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, ao servidor GILBERTO DE ARAÚJO IRINEU ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposta INASSIDUIDADE HABITUAL, ilícito administrativo previsto no art. 152, inciso III da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído ao servidor GILBERTO DE ARAÚJO IRINEU, matrícula nº. 10094, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, por não comparecer ao serviço, sem justa causa, nos meses de janeiro (04 faltas)/2013, fevereiro (04 faltas)/2013, março/2013 (04 faltas), abril/2013 (06 faltas), junho (06 faltas)/2013, julho/2013 (06 faltas), agosto/2013 (06 faltas), setembro/2013 (10 faltas), outubro/2013 (04 faltas) e dezembro/2013 (06 faltas); janeiro/2014 (06 faltas), fevereiro/2014 (06 faltas), março/2014 (04 faltas), maio/2014 (07 faltas), julho/2014 (08 faltas), agosto/2014 (06 faltas), setembro/2014 (04 faltas),



outubro/2014 (04 faltas) e dezembro/2014 (04 faltas) totalizando 95 (noventa e cinco) faltas, conforme Fichas Financeiras em anexo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140701001, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA CNPJ. Nº07.137.359/0001-54, representado por Dalton Lima de Freitas Guimarães, CPF: 689.710.528-72 e por Paulo Alencar Porto lima, inscrito no CPF 153.830.163-68, com sede à Av. Dom Almeida Lustosa, nº 339, Parque Albano, Caucaia/CE. Decorrente da Concorrência Pública nº 08001/2014 – CP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo no art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e inciso II do artigo 57, que traz a possibilidade de os contratos de prestação de serviços a ser executados de forma continua ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração. OBJETO: O presente aditivo consigna um acréscimo no objeto contratual correspondente a 8,4 % (oito vírgula quatro por cento) do valor global inicialmente pactuado, passando o mesmo de R\$ 4.585.296,68 (Quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), para R\$4.970.461,60 (Quatro milhões, novecentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), ou seja, houve um acréscimo de R\$ 385.164,92 (Trezentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). O presente aditivo consigna um acréscimo correspondente a 15 % (quinze por cento) do valor global inicialmente pactuado, passando o valor acumulado de R\$ 4.970.461,60 (quatro milhões, novecentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), para R\$ 5.658.256,10 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e uns reais sessenta centavos), ou seja, houve um acréscimo de R\$ 687.794,50 (seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um total aditivo de 23,4 % (vinte e três vírgula quatro por cento) do valor inicial do contrato, em virtude das razões arrazoadas na justificativa. PRAZO: prorroga-se o prazo de vigência do contrato, por mais 62 (sessenta e dois) dias encerrando o prazo de execução em 31 de agosto de 2015.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. ERRATA AO AVISO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 031/2015. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público a errata ao Extrato de Contrato nº. 031/2015, publicado em 14/07/2015 e 04/08/2015. Onde se lê: Convite nº. 006/2015-TP, Leia-se-à: Convite nº. 006/2015-CC. Permanecem inalterados os demais itens do aviso. Caucaia, 14/07/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º (primeiro) ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015 - Tomada de Preços 008/2015-TP. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 028/2015 celebrado entre a Câmara Municipal de Caucaia e Pró - Município Serviços EIRELI - EPP; OBJETO: Aditivo de prazo para Consultoria Especializada na área de Recursos Humanos para elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Caucaia, visando otimizar processos de trabalho, identificar as reais necessidades de pessoal, definir a melhor forma de contratação e elaborar a matriz de remuneração, de acordo com os requisitos do cargo, abrangendo a complexidade das funções, junto a Câmara Municipal de Caucaia-CE; VIGÊNCIA: 25 de agosto de 2015 a 23 de outubro de 2015; SIGNATÁRIOS: Silvio de Alencar Martins- CONTRATANTE; João do

Nascimento Brito- CONTRATADA. Caucaia, 20 de agosto de 2015. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação da CMC.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 032/2015. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante da Contratação Direta 005/2015-CD: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONTRATADO: DFE SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA EPP; OBJETO: Serviços de vigilância monitorada, com disponibilização de parte dos equipamentos por comodato, instalação e manutenção, junto a Câmara Municipal de Caucaia; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: de 13/01/2015 até 31/12/2015; VALOR GLOBAL: R\$ 4.697,84 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: Silvio de Alencar Martins – CONTRATANTE; Diego César Cândido Rodrigues- CONTRATADA; Caucaia, 11/08/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº. 020/2015. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A - ADECA. CONTRATO Nº. 20150818003, VALOR TOTAL: R\$ 3.849,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 11.1101.2168.3.3.90.39.00. CONTRATADO: ALUCOM LTDA EPP, CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES À PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº. 003/2014. OBJETO: LOCAÇÕES MENSIS DE ESTAÇÃO DE TRABALHO FIXA (MICROCOMPUTADORES), COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A - ADECA, NOS LOCAIS ONDE OS EQUIPAMENTOS FOREM INSTALADOS, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®. CONTRATO Nº. 20150818004, VALOR TOTAL: R\$ 14.328,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 11.1101.2168.3.3.90.39.00. CONTRATADO: ALUCOM LTDA EPP, CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES À PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.006/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANK CHEFE DO GABINETE DO VICE PREFEITO, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 1.256,50 (Nº DO CONTRATO 20150820001) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 03.01.2005.3.3.90.30.00. CONTRATADO: NUTRINE – NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA REPRESENTANTE: LUIS



ANTÔNIO GURGEL BARRETO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE AGOSTO DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.006/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 57.799,00 (Nº DO CONTRATO 20150820002) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 06.21.2019.3.3.90.30.00 / 06.21.2043.3.3.90.30.00 / 06.21.2023.3.3.90.30.00 / 06.41.2060.3.3.90.30.00 / 06.31.2059.3.3.90.30.00. CONTRATADO: NUTRINE – NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA REPRESENTANTE: LUIS ANTÔNIO GURGEL BARRETO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE AGOSTO DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.006/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: IVAN CORREIRA SALES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 603,12 (Nº DO CONTRATO 20150820003) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 10.01.2148.3.3.90.30.00. CONTRATADO: NUTRINE – NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA REPRESENTANTE: LUIS ANTÔNIO GURGEL BARRETO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE AGOSTO DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.008/2014. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, NO VALOR DE R\$ 13.740,00 (Nº DO CONTRATO 20150819001) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 2600.2601.2219.3.3.90.39.99; CONTRATADO: ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI ME REPRESENTANTE: RAIMUNDO VICENTE SÁ DE OLIVEIRA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 19 DE AGOSTO DE 2015. VIGÊNCIA: 12 (DEZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.008/2014. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, NO VALOR DE R\$ 66.480,00 (Nº DO CONTRATO 20150819004) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 2600.2601.2219.3.3.90.39.99; CONTRATADO: MAXXIMU'S SERVIÇOS LTDA - ME REPRESENTANTE: PAULO ANDERSON ALVES MOTA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 19 DE AGOSTO DE 2015. VIGÊNCIA: 12 (DEZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.006/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 703,64 (Nº DO CONTRATO 20150831001) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 13.1311.09.122.0091.2.178.3.3.90.30.00. CONTRATADO: NUTRINE – NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA REPRESENTANTE: LUIS ANTÔNIO GURGEL BARRETO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE AGOSTO DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.006/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 9.046,80 (Nº DO CONTRATO 20150831002) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 05.01.2014.3.3.90.30.00. CONTRATADO: NUTRINE – NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA REPRESENTANTE: LUIS ANTÔNIO GURGEL BARRETO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE AGOSTO DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.006/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO, NO VALOR GLOBAL DO ITEM 3 DE R\$ 1.005,20 (Nº DO CONTRATO 20150831003) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 25.2501.3.3.90.30.00. CONTRATADO: NUTRINE – NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA REPRESENTANTE: LUIS ANTÔNIO GURGEL BARRETO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE AGOSTO DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08.005/2015- DP, A SEGUIR, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, Nº529, CONJUNTO SÃO MIGUEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA E.E.I.E.F. LUIZA MORAIS CORREIA TAVORA, CAUCAIA/CE. FAVORECIDA: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS); FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, SR. AMBROSIO FERREIRA LIMA. CAUCAIA-CE, 01 DE SETEMBRO DE 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 01 DE SETEMBRO DE 2015 - ANO XIV Nº 932

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20150805001. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.001/2015- DP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. CONTRATADA(O): CONSTRUTORA CHC LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ULISSES GUIMARÃES, S/N - PARQUE LEBLON - CAUCAIA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL, GUARDA-VIDAS E DEFESA CIVIL. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO.: 20.01 2.191. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 05 DE AGOSTO DE 2015 A 05 DE AGOSTO DE 2016. DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2015

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20150807001. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26.001/2015- IN CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. CONTRATADA(O): SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL (CONDUTORES), ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE POSSUA CREDENCIAMENTO JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN-CE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº. 168, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE TENHA O SEGUINTE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO; DIREÇÃO DEFENSIVA; NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL; E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL; A SER MINISTRADO NAS DEPENDÊNCIAS DE PRÉDIO PÚBLICO INDICADO PELO ÓRGÃO SOLICITANTE, A SER PRESTADO PELA ÚNICA EMPRESA CREDENCIADA JUNTO AO DETRAN-CE, O SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE. VALOR TOTAL: R\$ 10.120,00(DEZ MIL CENTO E VINTE REAIS) PROGRAMA DE TRABALHO.: 2601 2.229 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. . VIGÊNCIA: 07 DE AGOSTO DE 2015 A 07 DE AGOSTO DE 2016. DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2015.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150821001. CONCORRÊNCIA Nº 08.001/2015-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, CELINA SÁ MORAIS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL DE R\$ 906.893,97 (NOVECENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS PREVISTOS NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: ATIVIDADE 0822.1018 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO AMBRÓSIO FERREIRA LIMA E DE OUTRO LADO A EMPRESA BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ME., REPRESENTADA PELO SR. VALMIR ROSA TORRES NETO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/08/2015 À 17/04/2016. DATA DO CONTRATO: 21 DE AGOSTO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 32.001/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL PARA A PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONCEPÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, DE INICIATIVA PRÓPRIA OU A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO, ENVOLVENDO SOLENIDADES,

SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES, PREMIAÇÕES, TREINAMENTO, WORKSHOPS, FESTIVAIS, FEIRAS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS A SEREM REALIZADOS MEDIANTE DEMANDA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA-CE, (EVENTO: EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DE CAUCAIA 2015). SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE Nº CONTRATO: 20150819003, VALOR: R\$ 656.374,00. CONTRATADO: STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO). DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2015. VIGÊNCIA: 19 DE AGOSTO DE 2015 À 19 DE AGOSTO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 32.001/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL PARA A PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONCEPÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, DE INICIATIVA PRÓPRIA OU A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO, ENVOLVENDO SOLENIDADES, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES, PREMIAÇÕES, TREINAMENTO, WORKSHOPS, FESTIVAIS, FEIRAS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS A SEREM REALIZADOS MEDIANTE DEMANDA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA-CE, (EVENTO: RODA DE CULTURA E CAÇA TALENTOS CAUCAIA 2015). SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE Nº CONTRATO: 20150818002, VALOR: R\$ 150.808,00. CONTRATADO: STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO). DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2015. VIGÊNCIA: 18 DE AGOSTO DE 2015 À 18 DE AGOSTO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 20150817013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.010/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA. VALOR GLOBAL R\$ 1.665.212,19 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / ATIVIDADE / CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESAS: 06.31.10.302.0014.2.059.3.3.90.30.00 SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SAÚDE - REPRESENTANTE: FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO E DE OUTRO LADO A EMPRESA: IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. ITIBERÊ FERNANDES VIANNA - DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DEZEMBRO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 20150817014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.010/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA. VALOR GLOBAL R\$ 1.313.942,44 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / ATIVIDADE / CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESAS: 06.31.10.302.0014.2.059.3.3.90.30.00 SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SAÚDE - REPRESENTANTE: FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO E DE OUTRO LADO A EMPRESA: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI ME NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. LEANDRO NISHIDA WANDERLEY - DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DEZEMBRO DE 2015.